



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO TÉCNICO DE HOMOLOGAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS – nº 008/2026

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

TERMO Nº : TERMO DE FOMENTO 002/2018 ADITIVO nº: 14

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

PROJETO: Transpondo barreiras

GESTOR(a): Pâmela da Silva

PERÍODO/PARCELA: 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12

VALOR PROGRAMADO PARCERIA: R\$ 66.000,00

VALOR PERÍODO: R\$ 5.500,00, por mês

SALDO RESTANTE: R\$ 0,00

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, Art 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, e Decreto Municipal nº 428 de 19 de dezembro de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação reuniu-se no dia 28 de novembro de 2026, às 08h e 30min, Sala de Reuniões da SEPDE, a fim de analisar as respostas dos Relatórios de Monitoramento nº 105/2025 e 077/2025.

I – O gestor encaminhou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, mencionando sobre a execução física do projeto pela entidade, conforme Relatório de cumprimento do objeto Anexo II – A e B, o qual menciona que a entidade utilizou os recursos e prestou contas corretamente.

Com base no relatório encaminhado pelo gestor da parceria, acompanhado de relatórios fotográficos/comprovações, esta comissão homologa o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, por ter atendido o Decreto Municipal e a Lei nº 13.019/2014.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I – O Gestor encaminhou também a prestação de contas parcela 05, para manifestação sobre a prestação de contas, acompanhados dos documentos abaixo descritos, conforme exigência do manual de Prestação de contas, com sua aprovação:

- Relatório de execução Financeira
- Demonstrativo de execução da Receita e Despesa
- Relação de Pagamentos
- Relação de Bens
- Conciliação Bancárias

MR *Nicely*
GR
Guilherme Jr *OR*




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

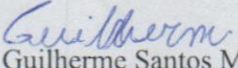
- Declaração da Guarda Documentos originais
- Nota fiscais com os comprovantes de transferência
- Extratos Bancários do período inicial e final

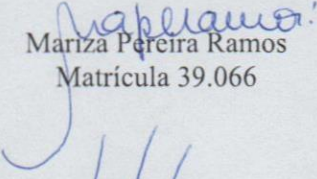
Com base nos relatórios encaminhados, comprovação fiscal, comprovantes de pagamentos, extratos bancários, tanto pela Entidade, quanto pelo gestor, esta comissão se manifesta favorável à aprovação da prestação de contas desta parceria.

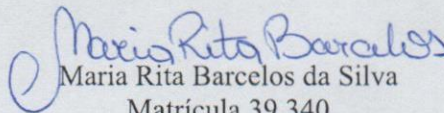
Informamos que, mesmo que não haja despesa em algum dos meses, deve ser encaminhado a prestação de contas com os valores recebidos, com todos os anexos preenchidos e com a justificativa pela não realização de atendimento.

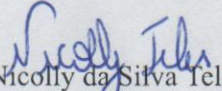
Santo Antônio da Patrulha, 26 de novembro de 2025.

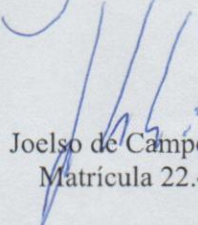

Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444

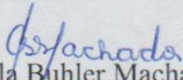

Guilherme Santos Muniz
Matrícula 39.492


Mariza Pereira Ramos
Matrícula 39.066


Maria Rita Barcelos da Silva
Matrícula 39.340


Nicolly da Silva Teles
Matrícula 50.406


Joelso de Campos Gomes
Matrícula 22.489


Camila Buhler Machado
Matrícula 38.228